

DECRETO Nº 855 de 28 de junho de 2007.



**"APROVA O REGIMENTO
INTERNO DO CONSELHO
MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
DE LUZERNA(SC) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

MARIA CARLESSO DORÉ, Prefeita Municipal de Luzerna(SC), no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo art.11 da Lei nº 683 de 07.12.2006, e CONSIDERANDO a Ata nº 002/07 da Reunião realizada pelo CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE/CMMA, em 20 de junho de 2007, DECRETA:

Art. 1º Fica APROVADO o REGIMENTO INTERNO do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/CMMA DE LUZERNA(SC), parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Luzerna(SC), 28 de junho de 2007.

MARIA CARLESSO DORÉ
Prefeita Municipal

Download: Anexo - Decreto nº 855/2007 - Luzerna-SC

Download: Anexo - Decreto nº 855/2007 - Luzerna-SC